



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	ANTONIO VIEIRA DE BRITO NETTO
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação:	CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	54,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	54,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 2,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **15,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Trajetória profissional e principais atividades exercidas

Minha trajetória profissional na Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB tem sido marcada pela atuação administrativa voltada ao suporte às atividades acadêmicas e à melhoria dos processos institucionais. No exercício do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências, Exatas e das Tecnologias – CCET, desenvolvo atividades relacionadas ao apoio aos cursos de graduação, à Secretaria dos Colegiados e, de forma especialmente significativa, à gestão e ao acompanhamento dos procedimentos de estágio.

Ao longo dessa trajetória, a experiência cotidiana com os processos administrativos permitiu-me desenvolver conhecimentos práticos sobre organização documental, tramitação processual, legislação e normas institucionais, utilização de sistemas acadêmicos, atendimento aos diferentes públicos da Universidade e identificação de problemas e oportunidades de melhoria nos fluxos de trabalho.

Entre as atividades de maior relevância, destaca-se minha participação na implantação e no aperfeiçoamento do Módulo Central de Estágios do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. Minha atuação envolveu o levantamento e a análise dos procedimentos anteriormente realizados, participação em testes, identificação de inconsistências, solicitação de modificações e melhorias, acompanhamento das soluções implementadas e interação com a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC. Também atuei no apoio à adaptação dos usuários aos novos procedimentos e na consolidação dos fluxos eletrônicos de estágio.

Essa experiência possibilitou transformar conhecimentos adquiridos na prática administrativa em procedimentos mais organizados, padronizados e eficientes. A substituição de etapas anteriormente realizadas de forma física e manual por fluxos eletrônicos contribuiu para a racionalização dos procedimentos, melhoria da organização documental, redução de burocracia e maior eficiência na gestão dos estágios.

Minha atuação profissional também envolve o acompanhamento de demandas de estudantes, docentes, coordenações de curso e instituições concedentes, exigindo capacidade de análise, interpretação das normas, resolução de problemas, comunicação institucional e articulação entre diferentes setores. Essas atividades contribuíram para o desenvolvimento de saberes relacionados à gestão universitária, à utilização e aperfeiçoamento de sistemas institucionais e à melhoria contínua dos processos administrativos.

Considero que os conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo dessa trajetória não resultam apenas da execução rotineira das atribuições do cargo, mas principalmente da experiência acumulada na identificação de problemas, proposição de soluções, implantação de melhorias, padronização de procedimentos e acompanhamento dos resultados. Nesse sentido, minha trajetória profissional demonstra a construção de conhecimentos aplicados diretamente às necessidades institucionais e capazes de produzir resultados concretos para a Universidade.

O conjunto dessas experiências constitui a base dos saberes e competências que fundamentam o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE pleiteado, evidenciando minha contribuição para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, para a modernização dos procedimentos institucionais e para o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados pela UFOB.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_7_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_8_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_9_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_10_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_11_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_12_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

5. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ANTONIO VIEIRA DE BRITO NETTO
SIAPE 3304284